



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2023

PROJETO DE LEI Nº 17, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências

À CÂMARA MUNICIPAL ETC

Art.1o.- Fica o executivo municipal autorizado proceder abertura no orçamento vigente, crédito adicional especial na importância de até R\$280.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				280.000,00
02	05	11	Ensino Fundamental	
	470	12.361.0210.1055.0000	Aquisição de Veículo tipo PICK-UP	140.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. 0 02 16
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	
02	06	21	Obras e Urbanismo	
	471	15.451.0280.1055.0000	Aquisição de Veículo tipo PICK-UP	140.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. 0 03 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Art.2o.- O crédito autorizado na forma do artigo anterior deverá ser coberto com recursos definidos no artigo 17 da Lei Federal nº4.320/64.

Art.3o.- Ficam alterados os valores constantes da Lei Complementar nº134 de 11/11/2021-PPA; Lei Complementar nº143, de 22/06/2022-LDO e Lei Complementar nº148 de 25/10/2022-LDA.

Art.4o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Buritzal, 24 de Abril de 2023

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal